

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 189/2023 – GAB/IPMB – LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Autorizar o (a) senhor (a) **LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**, membro do **CONSELHO FISCAL**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

**Art. 2º** -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:C45B5D41**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/12/2023. Edição 3391  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>